



da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Total de feitos: 8

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ-TRE; **OBJETO:** suprimir o valor de R\$ 940,61 (novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), referente à desocupação do Fórum da comarca de Icó, do valor constante da Cláusula Terceira do Termo que objetiva a concessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso de espaços correspondentes às frações dos imóveis sedes dos fóruns do interior do Estado do Ceará, para a instalação dos respectivos Cartórios Eleitorais, conforme relação constante no Anexo I do instrumento, representando uma supressão de 1,84%. Dessa forma o valor mensal do Termo de Cessão de Uso passa de R\$ 48.839,96 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) ao mês, para os atuais R\$ 47.899,35 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de março de 2022; **SIGNATÁRIOS** Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Inácio de Alencar Cortez Neto.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 406/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

CONSIDERANDO as informações contidas no PA nº 8500036-20.2022.8.06.0005, da MM Juíza de Direito da 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Sirley Cintia Pachêco Prudêncio;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, temporariamente, o servidor Joaquim Manoel Sampaio Gomes, Escrevente Estabilizado, matrícula 200706, atualmente lotado na 12ª Unidade de Juizado Especial Cível, no Serviço de Acompanhamento Funcional da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 456/2022

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Christianne Braga Magalhães Cabral, protocolado através do PA nº 8505910-95.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Aurélio Silva Nobre, Analista Judiciário, matrícula 201343, lotado na 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para substituir Maria Cristiane Meireles de Oliveira, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 3960, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 12 e 31 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua